

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1. - Nome do Curso: “Dashboard e Funções Avançadas no Excel”
2. - Unidade solicitante: Coordenadoria Contábil e Financeira - Contato:
Mário Endo Ramal: 2114
3. - Indicação da escola a ser contratada: Escola Senai
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: O Senai possui a equipe técnica com conhecimento específico mais adequado a esse curso devido à notória especialização de seus profissionais aliada à singularidade da natureza de seus serviços, inviabilizando, assim, a competição com outras empresas.
5. - Período de implementação desejado: 23 a 25 de outubro de 2019
6. - Horário desejado: das 9h às 18h
7. - Preferência de modalidade: ☐ Presencial ☐ EAD ☒ Outro: In Company
8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Para qualificar os servidores na elaboração de gráficos e diagramações que possam desenvolver painéis de indicadores, consolidando informações de forma visual, objetivando melhor análise de dados para tomada de decisões.
9. - Número de servidores a serem treinados: 11 (onze) participantes
- 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Nível de conhecimento:

1. Geraldo Eder Pinheiro - CCF	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
2. Fernando Da Silva Polo - ScCPC	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
3. Cyntia Maria Diehl - ScCONT	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
4. Abelardo Moreira Cruz – ScCONT	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
5. Eduardo Satoru Okazaki - ScPCD	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
6. Sérgio Luiz Fonseca - ScPPF	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
7. Marcia Ayako Okawa Iiyama - ScPO	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
8. Natasha Roberta Galvão Da Silva Costa - ScPO	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
9. Claudete Silva De Amarante - CO	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
10. Natália Zorzetto Oliveira - ScEO	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário
11. Patricia Emy Hiramatsu Azevedo -ScEO	☐ Nenhum	☒ Básico	☐ Intermediário

Data: 25/07/2019.

GERALDO EDER PINHEIRO
Assistente da CCF

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.